

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informações acerca da aplicação dos recursos do Fundeb e dos relatórios do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Encaminhar o relatório detalhado da aplicação dos recursos do Fundeb referente ao **1º trimestre de 2026**.
- Encaminhar o relatório detalhado da aplicação dos recursos do Fundeb referente ao **2º trimestre de 2026**.
- Encaminhar cópia das prestações de contas apresentadas ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb relativas ao 1º e ao 2º trimestres de 2026.
- Encaminhar cópia das atas das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb que trataram da análise das contas referentes ao 1º e ao 2º trimestres de 2026.
- Informar se os relatórios e prestações de contas do 1º e do 2º trimestres de 2026 foram aprovados pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, encaminhando cópia dos respectivos pareceres.
- Informar os valores recebidos pelo Município a título de Fundeb no exercício de 2026 até a presente data, discriminando as receitas por mês.
- Informar a destinação dos recursos do Fundeb, discriminando os valores aplicados em remuneração dos profissionais da educação, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas permitidas pela legislação.
- Informar se houve apontamentos, ressalvas ou recomendações emitidas pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb acerca da execução dos recursos, encaminhando cópia dos documentos correspondentes.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

